

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 410 DE 29 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERADO o convite para Reunião com a assessoria da Deputada Gleice para tratar de propostas de Combate à Violência contra a Enfermagem, considerando a importância de espaços democráticos de escuta e debate que permitam a formulação de políticas públicas e ações efetivas voltadas ao enfrentamento da violência contra trabalhadores da saúde, especialmente da enfermagem, e diante da necessidade urgente de discutir medidas que assegurem condições dignas e seguras de trabalho, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar de Reunião com a assessoria da Deputada Gleice para tratar de propostas de Combate à Violência contra a Enfermagem, a ser realizado no dia 31 de julho de 2025, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 30 de julho, e o retorno no dia 31 de julho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para o Conselheiro realize o retorno para casa.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF